



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 070/2023

Aprova a celebração do Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Grupo de Assistência à Criança com Câncer - GACC.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-8333/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e Grupo de Assistência à Criança com Câncer, a cessão, pelo GACC, de campo de estágio, nas dependências do Hospital GACC Vale, à UNITAU, para a realização de estágio dos alunos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados.

Art. 2º O referido Termo terá vigência por 24 (vinte e quatro meses), contados a partir da data de assinatura, podendo ser renovado ao final do tempo pactuado de acordo com o interesse das partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de agosto de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais